



AVISO

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGÃOS OU SERVIÇOS DA TRABALHADORA ANA ISABEL SIMÕES FÉLIX

Para os devidos efeitos, torna-se público que nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, foi efetuada a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços da assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Arraiolos, Ana Isabel Simões Félix, para exercer funções na Subunidade Gestão do Parque Escolar, Equipamentos e Recursos Educativos, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto, do Município de Ponte de Sor, pelo período de 18 meses, com início a 1 de novembro de 2024.

A trabalhadora encontra-se posicionada na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, nível 5 da tabela remuneratória única.

Ponte de Sor, 5 de novembro de 2024. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

